Boletim de Serviço Eletrônico em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU № 7322, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2017, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o § 1º, do Art. 7º, da referida legislação, traz a previsão de constituição de Comissão Especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial ou Tese para promoção à classe de professor titular;

nº CONSIDERANDO 0 constante dos autos do processo 23117.069281/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão especial para avaliação da apresentação e defesa pública de tese para promoção à classe de professor titular de MARCOS ANTÔNIO DA CÂMARA, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Edson Agustini (UFU)

Prof. Dr. João de Deus Mendes da Silva (UFMA)

Profa. Dra. Lucy Tiemi Takahashi (UFJF)

Profa. Dra. Magda da Silva Peixoto (UFSCar)

Membros Suplentes

nos termos da Resolução Nº03/2017 do Conselho Diretor.

Prof. Dr. Rogério de Melo Costa Pinto (UFU) Profa. Dra. Claudia Mazza Dias (UFRRI)

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a), em 03/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6824720** e o código CRC **69D02BDC**.

Referência: Processo nº 23117.069281/2025-70 SEI nº 6824720